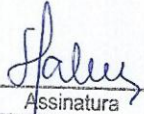




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>397</u>
Horário <u>16:50</u>
11 JUN. 2014
 Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 59 /2014**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize, a instalação de braços de luz completos nos postes já existentes nas imediações das casas populares no Bairro Manancial

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois se justifica pelo fato de ser primordial a política de segurança pública que será muito importante para os moradores daquela localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de junho de 2014.



**Gilberto Carlos Mendes Gil**  
Vereador